

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR  
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR  
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0\*\*46) 3225-3448  
e-mail [pb-1vj-e@tjpr.jus.br](mailto:pb-1vj-e@tjpr.jus.br)  
JUÍZA DE DIREITO – DANIELA MARIA KRÜGER  
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ  
Expedido por: Kelin

Edital de Citação  
Prazo: 30 (trinta) dias

**PROCESSO Nº 0009609-49.2021.8.16.0131**  
**AÇÃO DE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO**  
**COM COBRANÇA**  
Requerente: SAMIR MOHAMAD AWADA  
Requerido: NAIR ERNA HACHTEL

A DoutorA DANIELA MARIA KRÜGER, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e serventia tramita os autos acima mencionados, e por meio deste fica devidamente **CITADA** a requerida **NAIR ERNA HACHTEL (CPF nº 368.864.679-72)**, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para querendo, em 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente, caso não seja contestada a ação (arts. 344 e 345 do CPC). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. Fica ainda INTIMADA para cumprir o item III da decisão de mov. 16.1 a seguir transcrita: Diante do exposto, decreto o despejo da ré, determinando a expedição de mandado para desocupação voluntária em 15(quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, 01 de fevereiro de 2024.  
Eu \_\_\_\_\_ (Kelin Cristine Svidzinski), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2022.

**KELIN CRISTINE SVIDZINSKI**  
Auxiliar Juramentada- Portaria 33/2022  
Assinatura Digital

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C547-33DF-02FB-56D4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C547-33DF-02FB-56D4**



### Hash do Documento

24B6891922170F887EDC51E4D1D98AF03D733997A98609200772CB1BC0187870

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- Andre Gustavo Guarienti De Almeida Ferreira (Signatário - EDITORA DS LTDA) - 766.705.469-04 em 07/02/2024 15:10

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

